

PROCESSO Nº 1282/09

PROTOCOLO Nº 10.249.872-0

PARECER CEE/CES Nº 63/10

APROVADO EM 09/02/2010

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE -

UNICENTRO

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Renovação do reconhecimento do curso de graduação em Geografia

Licenciatura.

RELATOR: ARCHIMEDES PERES MARANHÃO

#### I – RELATÓRIO

#### 1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, por meio do Ofício nº 1404/09-CES/GAB/SETI, fl. 09, de 24/11/09, com inclusa Informação nº 148/09-CES/SETI, fl. 08, de 24/11/09, encaminha a este Conselho protocolado em referência, da Universidade Estadual do Centro-Oeste — UNICENTRO, que por meio do Ofício 672/09-GR/UNICENTRO, fl. 03, de 23/10/09, solicita renovação do reconhecimento do curso de graduação em Geografia- Licenciatura, ofertado no *Campus* de Irati pela UNICENTRO.

### **Dados Gerais do Curso**

**Curso:** Graduação em Geografia–Licenciatura.

Carga Horária: 2.830 horas.

**Turno:** noturno.

Regime: seriado semestral.

Vagas: 40 anuais.

Prazo para Integralização: mínimo 4 e máximo 7 anos.

## 2. Mérito

Às fls. 45 e 46, encontra-se a Matriz Curricular das disciplinas do curso de Geografia - Licenciatura, na qual constam os componentes curriculares e as respectivas cargas horárias.



#### PROCESSO Nº 1282/09

O quadro com as informações relativas à titulação acadêmica do corpo docente que atua no curso de graduação em Geografia— Licenciatura, encontra-se às fls. 48 a 51 deste protocolado, e atende às exigências legais vigentes.

O presente processo está instruído conforme Deliberação CEE-PR/CES nº 03/09, de 08/05/09 e orientação exarada pelo Parecer CEE-PR/CES nº 17/09, de 05/06/09.

O curso de graduação em Geografia- Licenciatura, ofertado pela UNICENTRO, obteve no ano de 2008, Conceito Preliminar de Curso – CPC 3, atribuído pelo INEP, conforme relatório, fl. 07.

### **II-VOTO DO RELATOR**

Pelo exposto e considerando o Conceito Preliminar de Curso 3, obtido no ano de 2008, somos pela renovação do reconhecimento por 05 (cinco) anos, do curso de graduação em Geografia — Licenciatura com carga horária de 2.830 horas; 40 vagas anuais, funcionamento no período noturno, com prazo de integralização de no mínimo 04 e de no máximo de 07 anos, ofertado no *Campus* de Irati pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, município de Guarapuava.

#### Alerta-se à IES que:

- a) regulamente o estágio obrigatório e não obrigatório conforme o contido na Deliberação CEE-PR/CP nº 02/09;
- b) cumpra as Diretrizes Curriculares Nacionais referente à Educação das Relações Étnico-Raciais e ao ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana de acordo com a Deliberação CEE-PR nº 04/06;
- c) contrate docentes para atuar no Ensino de Libras conforme dispõe o art 3° do Decreto Federal nº 5626, de 22/12/2005, que regulamenta a Lei nº 10436 de 24/04/2002.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI para homologação, e, após, seja remetido ao Governo do Estado do Paraná para expedição do competente Decreto.



# PROCESSO Nº 1282/09

informação.	Devolva-se o processo à IES para constituir acervo e fonte de
	É o Parecer

DECISÃO DA CÂMARA A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto do Relator. Curitiba, 09 de fevereiro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda Presidente do CEE

Oscar Alves Presidente da CES